



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA N° 1041/2019

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Gessica Aparecida Fortecki, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, matrícula funcional nº 2363-0, usufruída no período de 16 de outubro de 2019 a 12 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Fica suspenso o contrato da servidora citada no artigo 1º, a partir de 16 de outubro de 2019 a 12 de abril de 2020.

**Art. 3º.** Após o término da Licença Maternidade a servidora supracitada cumprirá o período restante do contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação,  
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição N° 1969 de 23/10/2019 Pg. 29